



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 319, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o acréscimo aos Calendários Acadêmicos para 2020, conforme Resolução nº 287/2020/CONSEA e Resolução nº 301/2021/CONSEA, de modo à possibilitar os departamentos oferecerem disciplinas especiais conforme Regimento Geral da UNIR.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Lei 13.976, de 06 de fevereiro de 2020, Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020, Portaria 383/MEC, de 09 de abril de 2020, Portaria 1030/MEC, de 01 de dezembro de 2020, Portaria 1038/MEC, de 07 de dezembro de 2020, Resolução 002/CNE/CP, de 10 de dezembro de 2020, e Ata do GT UNIR para enfrentamento no novo Coronavírus, de 01/03/2021;
- Resolução 287/2020/CONSEA, de 22/12/2020 (0562633);
- Resolução 301/2021/CONSEA, de 26/01/2021 (0634557);
- Parecer 19/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos (0659580);
- Deliberação na 194ª sessão da Câmara de Graduação (CamGR), em 13/05/2021 (0668614);
- Deliberação na 114ª sessão Plenária do CONSEA, em 25/05/2021 (0673433);
- Decreto Presidencial 10.139, de 28/11/2019, art. 4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o acréscimo no Calendário Acadêmico UNIR 2020.1 e no Calendário Acadêmico UNIR 2020.2 o período para oferecimento de disciplinas especiais, conforme previsto no Regimento Geral da UNIR.

§1º Para o 1º semestre letivo de 2020 fica definido o período de oferta entre 01/06/2021 e 19/06/2021;

§2º Para o 2º semestre letivo de 2020 fica definido o período de oferta entre 25/10/2021 e 13/11/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 26/05/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676449** e o código CRC **8FDF9F8E**.

ANEXO I**ACRÉSCIMO NO CALENDÁRIO DA RESOLUÇÃO 287/2020/CONSEA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020****CALENDÁRIO ACADÊMICO – 1º SEMESTRE DE 2020 - UNIR**

Atividade	1º Semestre	Responsável
PERÍODO PARA OS DEPARTAMENTOS, ENVIAREM PARA AS SERCAS, VIA SEI, RELAÇÃO DE DISCIPLINAS, COM OS ACADÊMICOS E PROFESSOR RESPONSÁVEL PELAS DISCIPLINAS ESPECIAIS CONFORME REGIMENTO GERAL DA UNIR	24/05/2021 a 31/05/2021	DEPARTAMENTOS
PERÍODO PARA OS DEPARTAMENTOS, MINISTRAREM AS DISCIPLINAS ESPECIAIS CONFORME REGIMENTO GERAL DA UNIR	01/06/2021 a 19/06/2021	DEPARTAMENTOS

ANEXO II**ACRÉSCIMO NO CALENDÁRIO DA RESOLUÇÃO 301/2021/CONSEA, DE 26 DE MARÇO DE 2021****CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2º SEMESTRE DE 2020 - UNIR**

Atividade	2º Semestre	Responsável
PERÍODO PARA OS DEPARTAMENTOS, ENVIAREM PARA AS SERCAS, VIA SEI, RELAÇÃO DE DISCIPLINAS, COM OS ACADÊMICOS E PROFESSOR RESPONSÁVEL PELAS DISCIPLINAS ESPECIAIS CONFORME REGIMENTO GERAL DA UNIR	11/10/2021 a 18/10/2021	DEPARTAMENTOS
PERÍODO PARA OS DEPARTAMENTOS, MINISTRAREM AS DISCIPLINAS ESPECIAIS CONFORME REGIMENTO GERAL DA UNIR	25/10/2021 a 13/11/2021	DEPARTAMENTOS

Referência: Processo nº 23118.004482/2021-98

SEI nº 0676449